

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no mural e no site da Câmara de Vereadores de Tapejara RS, onde são publicados os atos oficiais do Legislativo Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo da Mesa Diretora N° 002/2020 devendo nele permanecer pelo espaço de 30 dias a contar desta data.

Tapejara 01 de JANEIRO de 2023

Data 02/01/2023 Assinatura do responsável



CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

### ATA N° 2452– Sessão Ordinária – 26 de dezembro de 2022.

No dia 26 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio n° 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). A cópia da Ata da Sessão Ordinária 19/12/2022 está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Primeiramente faremos a entrega simbólica do valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) provenientes da economia de gastos do Poder Legislativo até o mês de dezembro/2022, referente ao duodécimo, não utilizados. O repasse foi feito em duas etapas, sendo a primeira de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no meado deste ano para auxílio na implantação do sistema de vídeo monitoramento da cidade de Tapejara e agora mais a quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que ainda estão em caixa do Poder Legislativo. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo n° 083, 084, 085, 086 e 087/2022; Requerimento n° 029/2022; Ofício do Poder Legislativo de n° 097/2022; Ofício do Poder Executivo de n° 308/2022. Será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Exercício de 2023. Ordem do dia. Coloco em votação o requerimento de número 029/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo n° 081/2022. Prorroga o prazo constante no Artigo 10 da Lei n° 3887 de 04 de junho de 2014, que cria o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal n°



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br

Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

12.651/2012, delimita aspectos da Macrodrenagem e define critérios de regularização fundiária em Zona Urbana Consolidada do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Trata-se de uma simples prorrogação da Lei do Art. 10 da Lei nº 3887 de 04 de junho de 2014, que versa sobre o Marco Regulatório para Áreas de Preservação Permanente definidas na Lei federal nº 12.651/2012. Lei extensa com dezenove artigos que delimitam toda área permanente. Existe prazo para regulamentação. Esta lei já foi prorrogada por duas vezes. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 081/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria, através de Termo de Fomento e repassar recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara-Rs. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Destacou a importância do trabalho realizado pelos Bombeiros Voluntários de Tapejara. São vinte e sete anos de trabalho árduo e voluntário. O objetivo deste Projeto é renovar a parceria através de termo de fomento para repassar recursos ao corpo de bombeiros voluntários de Tapejara. Uma entidade civil, prestadora de serviços relevantes à comunidade, dentre eles combate e prevenção de incêndios, atendimento emergencial pré-hospitalar, busca, salvamentos e resgates em altura, apoio e atuação junto a Defesa Civil. Previsto para o próximo ano Centro de treinamento para formação e capacitação de novos voluntários, treinamento e reciclagem dos bombeiros. Termo de fomento que veio para esta casa prevê o repasse de trezentos e oitenta e um mil reais durante o ano em dez parcelas de vinte e oito mil, novembro e dezembro de cinquenta mil e quinhentos. O plano de trabalho está descrito a quantidade de atendimentos que eles prestam. Necessário o apoio do poder público. Dentro do plano de trabalho está previsto a compra de equipamentos, despesas com contabilidade. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Manifestou seu apoio. Destacou a importância do trabalho desempenhado pelos



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

**Agente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses**

Bombeiros Voluntários de Tapejara. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Também no final do ano passado um projeto semelhante foi votado nesta casa, Projetos como este são bons de votar. Ano passado foram trezentos e sessenta mil, passou por esta casa e foi aprovado por unanimidade. Acredita que o valor de trezentos e oitenta e um mil também será unânime. Acréscimo de seis por cento pela inflação. A importância dos atendimentos nos quais são muitos. Além dos Bombeiros tem o SAMU. Manifestou que a sua bancada é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizou o trabalho dos bombeiros. Valor recorde repassado aos bombeiros. Parabenizou o Big e o Jipe, pois desde o início do Projeto falara em cuidar das pessoas. Cumprimentou e ver se o dinheiro está sendo utilizado da maneira correta. Parabenizou o trabalho dos bombeiros e o trabalho da Administração. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Executivo pelo entendimento, são mais de vinte e sete anos de história desta corporação. Muita dificuldade no início e quanta evolução já se teve. Parabenizou o trabalho da organização. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Informou que também foi membro do Corpo de Bombeiros Voluntários por seis anos, na qual exerceu a função de tesoureiro. Parabenizou a instituição. Destacou que é no período de final de ano que mais acontecem as ocorrências. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezolli (MDB). Cumprimentou a todos. São trezentos e oitenta e um mil de repasse. Relembrar das pessoas de antigamente que sempre ajudaram a corporação Bombeiros Voluntários. Respeitar a viatura dos bombeiros quando estiver com a sirene ligada, devendo os motoristas abrir espaço para eles passarem. Com a palavra o Vereador Everton Rovani (PP). Cumprimentou a todos. Longa data onde muitas pessoas passaram. Informou sobre o aumento das ocorrências a partir da metade do ano em diante. O governo está trabalhando nas vias para mudar o sentido, evitar pontos de conflito. Argumentou sobre a importância da conscientização e prevenção. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 082/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por



**CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS**

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

unanimidade. Conforme foi acordado entre as bancadas os projetos número 083/22, 084/22 e 085/22 serão discutidos em bloco e a votação em separado de cada um deles. Em discussão o Projeto de Lei n.º 083/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Sendo o repasse de recursos no valor de R\$ 220.955,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para o ano de 2023, destinados para parte do custeio com despesas no atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, bem como a cedência de um professor com 20 horas semanais que desempenhará suas funções junto a APAE, cujas despesas com o referido docente não se encontram inclusas no valor supracitado. Em discussão o Projeto de Lei N.º 084/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. Através deste o Município fará o repasse de recursos no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), destinados ao custeio de parte das despesas com atendimento sócio assistencial às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção, que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município. Em discussão o Projeto de Lei N.º 085/2022 de 22 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara – APAE. O Projeto apresentado pelo Executivo tem por objetivo auxiliar a entidade no custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do Município de Tapejara, desde a prevenção. A entidade, para o ano de 2023, solicitou ao Município o repasse de recursos no valor de R\$ 128.955,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), que deverão ser utilizados conforme Plano de Trabalho apresentado pela APAE e referendado pelo Município, conforme cópia dos documentos em apenso. A palavra está com os senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). São três Projetos referentes a repasses



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

financeiros para outra entidade que é a APAE. Realiza um trabalho extraordinário em relação às pessoas que necessitam de assistência. O primeiro repasse perfaz um valor de repasse de duzentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. Referente a educação. Dentro deste Projeto tem uma professora que será cedida pelo município. O segundo Projeto referente a Assistência Social. São cento e sessenta e nove mil reais. E o terceiro Projeto com relação a questão do apoio a saúde. São cento e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais. A soma dos três Projetos totalizam quinhentos e dezoito mil, novecentos e dez reais. Repassado mensalmente, divididos em doze parcelas. Destacou a importância dos Projetos para que não sejam interrompidos os atendimentos. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Projeto que veio ano passado e novamente veio este ano. Uma entidade muito importante para o Município de Tapejara e que realizou um sonho do Projeto Construindo vidas. Uma entidade que merece todo o nosso respeito. O Município faz a sua parte e a comunidade tem que fazer a sua. A entidade faz várias ações para poder arrecadar recursos. Informou que o Projeto Pedágio Solidário da Avenor será retomado. Os Deputados Cherini e Márcio Bilochi foram os dois que mais ajudaram na construção através das emendas. Recursos da Prefeitura e posteriormente outros Deputados que também ajudaram. Projetos como estes serão sempre favoráveis. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Acredita que este valor seja o mínimo que a gente possa fazer, não é muito dinheiro pois é incrível o que fazem aquelas pessoas. Dividido em três Projetos destinados para saúde, educação e assistência social. A APAE é muito importante porque nós temos as pessoas com deficiência que precisam de suporte. Manifestou se de modo favorável. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Manifestou seu apoio. Quando se fala em educação se fala em APAE, assistência social, saúde. Devemos estar sempre prontos para aprovar. Entidades que mechem com os nossos sentimentos. São pessoas especiais. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. A APAE é muito importante e sempre estará junto para o que precisar. Informou que o Deputado Alceu Moreira também enviou dinheiro e que estará junto para o que a APAE precisar. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da



CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 083/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 084/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 085/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 086/2022 de 23 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste Município e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Versa sobre concessão de benefícios fiscais de empresa deste município que é a Bimóveis- Administrações e Participações Ltda. Conforme consta no Projeto são cinco quadros de benefícios somente das áreas de ampliação das obras que serão realizadas por esta empresa. Serão quatro construções conforme informado no Projeto. Além disso, a empresa solicitou a isenção de IPTU sobre as construções novas mencionadas neste Projeto pelo prazo de oito anos a partir de 2023. O pedido passou pelo conselho da Codetap, na qual obteve parecer favorável. Pediu apoio aos demais colegas Vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 086/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei n.º 087/2022 de 23 de dezembro de 2022, que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 e dá outras providências, com o objetivo aditivar o convênio mantido com o Município de Coxilha, pela cedência de servidora, possibilitando que os valores devidos sejam pagos diretamente a servidora. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Trata-se de Projeto que pede que altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4533/2021 ou seja, aditivar o convênio que foi feito com a Prefeitura de Coxilha para cedência da servidora. Todos os anos precisamos que ele seja renovado e que seja feita essa cedência. A servidora trabalha no setor de licitação, Pregoeira. Pediu apoio aos demais colegas

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br

Camara Tapejara RS







CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 087/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Indicações. Em discussão a indicação nº 039/2022 de autoria do Vereador Edson Luiz Dalla Costa do Progressistas, com apoio das bancadas PDT, PP e PSB. “Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade da cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Essa Indicação foi feita em virtude de ter ido em diversos lugares nos quais observou uma rua coberta vinte e quatro horas. Locais onde se faziam eventos e promoções mesmo em condições de chuva e vento. Em frente a igreja de São Miguel do Oeste tem uma rua coberta de cem metros. Cobertura da Rua do Comercio em frente à Praça Central Silvio Ughini, entre a Rua Ângelo Dalzotto e a Rua Independência. Procurar a iniciativa Público Privada para que seja feito um arco e colocado o nome da empresa. Eventos diversos poderão ser realizados no local. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Informou que viajou bastante e viu em muitas cidades essas ruas cobertas. Manifestou se favorável. Fez a sugestão para que o Executivo veja de os carros não passarem em frente a praça. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Um Projeto de bastante importância e valia, sugestão para o Executivo pensar e planejar nesta questão da Rua Coberta. Existem vários exemplos aqui na região tal como Machadinho, Santo Expedito do Sul, Getúlio Vargas, Gramado, Canela, Esteio, Igrejinha, Bento Gonçalves. Possibilidade de emendas parlamentares. Essa Indicação vai beneficiar toda a comunidade. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Ideia muito boa e devemos olhar como visão turística, pois sabemos que na cidade tem muita coisa a ser feita. Trata se apenas de uma Indicação e não Projeto de Lei, na qual o Executivo irá estudar. Muita coisa diferente poderá ser viabilizada na praça. Eventos, feiras, festivais. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 039/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão a indicação nº 040/2022 de autoria do Vereador Déberton Fracaro do PDT.

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS







CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que estude a viabilidade de que os próximos campeonatos de futebol ou futsal sejam realizados em homenagem ao Sr. Orlei Moresco e outro com o nome do Sr. Airton Langaro”. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Agradeceu ao pessoal da Secretaria do Esporte e ao pessoal do Executivo que muito nos ouve. Normalmente as pessoas utilizam as homenagens para as pessoas que já partiram pelo reconhecimento que a gente tem que ter. Homenagear as pessoas em vida. O Orlei deve ser homenageado. O Airton Langaro também foi muito importante para o esporte regional, na qual atuou como narrador. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação à Indicação nº 040/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 34, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, e artigo 35, Título III, capítulo I, observando, no que couber, o disposto no Capítulo V, do Título I, do Regimento Interno desta Casa, realizaremos a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023: Foram apresentadas duas chapas, sendo: Chapa 001. Presidente: Vereador (PDT) Déberton Fracaro, Vice-Presidente: Vereador (Progressista) Edson Luiz Dalla Costa, 1º Secretário: Vereador (Progressista) Everton Rovani, 2º Secretário: Vereador (PSB) Carlos Eduardo de Oliveira. Chapa 002. Presidente: Vereador (MDB) Altamir Galvão Waltrich, Vice-Presidente: Vereador (MDB) Rafael Menegaz, 1º Secretária: Vereadora (MDB) Maeli Brunetto Cerezoli, 2º Secretário: Vereador (MDB) José Marcos Sutil. Conforme artigo Art. 13, § 2º do Regimento Interno: A eleição será feita através de escrutínio direto, em cédula única, impressa ou manuscrita, por chapa completa; e conforme o § 3º As cédulas de votação serão colocadas em sobrecartas rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário e fornecidas aos Vereadores, na medida em que forem sendo chamados, deverão depositá-las em urna exposta no recinto. Lembrando que conforme § 4º, do artigo 13, do Regimento Interno: Será considerado nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada ou em cédula que torne possível a identificação do votante. Conforme artigo Art. 13, §5º: A apuração será feita por dois escrutinadores, pertencentes a bancadas diferentes e acompanhadas por fiscais designados pelas chapas concorrentes, e que já foram previamente indicados,

CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS



Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS

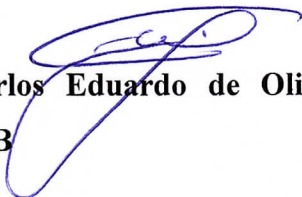





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

portanto, nomeio os escrutinadores os vereadores: Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania) e Josué Girardi (PP). Por 06x05 venceu a chapa 001. Presidente Déberton Fracaro, Vice- Presidente Edson Luiz Dalla Costa, 1º Secretário Éverton Rovani e 2º Secretário Carlos Eduardo de Oliveira. Conforme art. 13, §6º do Regimento Interno proclamo eleita a chapa que obteve a maioria dos votos, sendo a chapa nº 001. Conforme estabelece o § 5, do artigo 34, do Regimento Interno desta casa, a posse dos eleitos ocorrerá automaticamente a partir de 1º de janeiro do ano de 2023. De acordo com o previsto no Título IV, Capítulo II, Seção V, fica assim constituída a Comissão Representativa para o exercício de 2023. Presidente Déberton Fracaro (§1º art.81), Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, Vereador Everton Rovani, Vereador Altamir Galvão Waltrich, Vereador Celso Fernandes de Oliveira. Coloco em votação a constituição da Comissão Representativa para o exercício de 2023. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Josué Girardi, Celso Fernandes de Oliveira, Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich e Carlos Eduardo de Oliveira. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 06/08/2023, às 20 horas. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata. Conforme dispõe o Regimento art. 109 – Na última Sessão do Ano legislativo, antes de seu encerramento, a ata será lavrada e assinada pelos Vereadores presentes.

  
**Carlos Eduardo de Oliveira**  
PSB

  
**Everton Rovani**  
Progressistas

  
**Déberton Fracaro**  
PDT





**CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS**

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS





CÂMARA DE VEREADORES  
**TAPEJARA**  
PODER LEGISLATIVO

A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

**Edson Luiz Dalla Costa**

**Progressistas**

**Josué Girardi**

**Progressistas**

**Josemar Stefani**

**PDT**

**Rafael Menegaz**

**MDB**

**Maéli B. Cerezoli**

**MDB**

**José Marcos Sutil.**

**MDB**

**Celso Fernandes de Oliveira**

**Cidadania**

**Altamir Galvão Waltrich**

**MDB**



**CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS**

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, Bairro Centro  
Tapejara - RS - CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - E-mail: contato@camaratapejara.com.br



Camara Tapejara RS